



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告示 EDITAL

通常宣告案第
Acção Ordinária n.º

CV2-25-0055-CAO

號 第二民事法庭
2º Juízo Cível

原告： 鄭金儀 (CHIANG KAM I)，女性，持有澳門居民身份證，居住於澳門高地烏街52號曉輝閣15樓E座。

被告： 林鳳不為人知悉的繼承人 (HERDEIROS DESCONHECIDOS DE LAM FONG)，其最後為人知悉的住所為澳門高地烏街52號曉輝閣15樓E座。

茲由本公告第二次即最後一次刊登之日起，以三十天為期，公示傳喚上述被告林鳳不為人知悉的繼承人 (HERDEIROS DESCONHECIDOS DE LAM FONG)，於公告期屆滿後的三十天內，如果願意，對有關上述卷宗之起訴狀所提出的請求作答辯。如不答辯，不視其承認原告分條縷述之事實，而原告的請求概述為宣告原告為獨立單位“E15”（用途：居位；位於澳門雅廉訪大馬路53至55-B號及高地烏街52至54-B號；物業登記局標示編號為14395）另一半份額的正當業權人，且擁有本案56號車位的使用權，並具一切法律效力，尤其使其得以在澳門物業登記局將該一半份額以其名義作出登記。

本案有關詳情載於起訴狀，其副本存第二民事法庭辦事處，可於辦公時間內索取。

再者，如作答辯，必須委託律師(根據《民事訴訟法典》第74條規定)。

特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。

二零二六年三月四日於澳門。

AUTORA: CHIANG KAM I (鄭金儀), de sexo feminino, titular de B.I.R.M., residente em Macau, na Rua de Pedro Coutinho, no. 52, Hio Fai Kok, 15º andar “E”.

RÉUS: HERDEIROS DESCONHECIDOS DE LAM FONG (林鳳不為人知悉的繼承人), com última residência conhecida em Macau, na Rua de Pedro Coutinho, no. 52, Hio Fai Kok, 15º andar “E”.

Correm éditos de trinta (30) dias, a contar da segunda e última publicação do anúncio, citando os réus HERDEIROS DESCONHECIDOS DE LAM FONG (林鳳不為人知悉的繼承人), para no prazo de trinta (30) dias, decorrido que seja o dos éditos, contestarem, querendo, o pedido principal formulado na petição inicial nos mencionados autos, que resumidamente consistem que: declarando-se a Autora legítima proprietária da



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

outra metade da fracção autónoma “E15” (para habitação, sito em Macau, com os números 53 a 55-B da Avenida do Ouvidor Arriaga e os números 52 a 54-B da Rua de Pedro Coutinho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau sob o número 14395), com o direito ao uso do lugar de estacionamento no. 56, em causa, para todos os efeitos legais, designadamente, o de poder efectuar o registo da referida metade em seu nome na Conservatória do Registo Predial de Macau.

Conforme tudo melhor consta do duplicado da petição inicial que neste 2º Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta secretaria nas horas normais de expediente, de que a falta da contestação, não implica o reconhecimento dos factos articulados pela Autora e ainda que é obrigatória a constituição de advogado – artº 74º do C.P.C.M.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

Macau, aos 4 de Março de 2026.

法官 O Juiz

陳淦添 Chan Kam Tim

初級書記員 O Escrivão Judicial Auxiliar

陳嘉明 Chan Ka Ming